



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

LEI Nº 1.497/2008 DE 25 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre alteração do nível de salário para o cargo de Diretor Técnico do Hospital Municipal Henrique Lage, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.330/2005, de 18/05/2005.

NESTOR SPRICIGO, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER - SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.330/2005 de 18/05/2005, que dispõe sobre a remuneração para o cargo de Diretor Técnico do Hospital Municipal Henrique Lage. .


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER, 25 DE MARÇO DE 2008.


NESTOR SPRICIGO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.


ADM. CARLOS ALEXANDRE DANDOLINI
SEC. ADMINISTRAÇÃO, FIN. PLANEJ.




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

ANEXO ÚNICO

CARGO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO NÍVEL	SALÁRIO
Diretor Técnico	01	DAS 5	R\$ 1.140,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER, 25 DE MARÇO DE 2008.


NESTOR SPRICIGO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.


ADM. CARLOS ALEXANDRE DANDOLINI
SEC. ADMINISTRAÇÃO, FIN. PLANEJ.